R LEGISLATINO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PORTARIA Nº 016/2022, de 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupava o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Exonerar o servidor LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2 lotado no Gabinete do Vereador Ricardo Moreira da Costa.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente